

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da LEI N° 9.608 de 18 de fevereiro de 1.998,

NOME:			
DATA DE NASC.:		SEXO: () FEM. () MASC.	
ESTADO CIVIL		RG	CIC
ENDEREÇO			N°
COMPLEMENTO			BAIRRO/CIDADE
CEP	E-MAIL		
TELEFONE P/CONTATO			OBS.

Manifesta sua adesão, como voluntário(a), aos serviços da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO**, Hospital e Maternidade fundado em 15/12/1.895, entidade civil sem fins lucrativos, com registro no Serviço Social do Estado de São Paulo sob o nº 0100/SP/99, em 07/01/2000, no Conselho Nacional de Serviço Social, sob o nº 226.722/68, em 13/05/68, reconhecido como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 1.351, de 14/12/51, Lei Municipal nº 10.792, de 18/12/73 e Decreto Lei Federal nº 94.055, de 24/02/1987, neste ato representado, nos termos de seus estatutos, por seu Presidente, o Dr. Roberto Magno Leite Pereira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Prof. Arthur Torres Filho, 71, portador da RG nº 4.434.164-7 SSP/SP e do CPF nº 083.949.488-20.

Cláusula 1º Ao aderir aos serviços voluntários da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro fica o(a) _____, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, ciente do seguinte:

- a) os serviços não serão remunerados e não estabeleceram vínculo empregatício com a Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro,
- b) a prestação de serviços voluntários não acarretam quaisquer obrigações nem tampouco as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal ou afim, **ASSIM APÓS ADMISSÃO SERÁ ENTREGUE O MANUAL DO VOLUNTARIADO.**

Cláusula 2º Ao aderir ao presente termo o voluntário (a) se compromete a prestar serviços de apoio ao Setor do Bazar e Eventos, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00hs.

TODOS OS TRABALHOS TEM QUE TER APROVAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

e, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor.

São Paulo,

VOLUNTARIO (A)

De acordo,

**JOSEFINA RUTH SOLIGO BATMAN
COORDENADORA (0) DO VOLUNTARIADO**

**ROBERTO MAGNO LEITE PEREIRA
PROVEDOR**